



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo**

DECRETO N.º 6104, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipais no Exercício de 2022, e dá outras providências.”

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei e considerando a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Exercício de 2022, discriminados no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Pirapora do Bom Jesus.

Parágrafo único. Não haverá expediente nos dias de feriados e pontos facultativos.

Art. 2.º A suspensão das atividades, nos casos de ponto facultativo, ocorrerá de forma precária.

Parágrafo único. Se houver necessidade de interesse público, os Secretários Municipais poderão convocar o servidor municipal para atender as necessidades do serviço ou de acordo com escala elaborada pelos órgãos da administração municipal.

Art. 3.º Em razão da necessidade de funcionamento ininterrupto ficam excluídos do disposto no art. 1.º deste Decreto os serviços públicos de caráter contínuo e essenciais à população, com garantia de sua regularidade durante aqueles dias, notadamente os serviços públicos de Fiscalização, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, Conselho Tutelar, Vigias, Guardas Escolares, Defesa Civil, Urgência e Emergência da Secretária de Saúde e o efetivo da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Municipais.

Art. 4.º O Calendário de Feriados e Pontos Facultativos de 2022 poderá sofrer alterações com novas definições relacionadas aos Pontos Facultativos, que será objeto de Decreto específico conforme o caso.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo

Art. 5.º Os dirigentes das entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata este Decreto.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 31 de dezembro de 2021.

DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.

MARCOS SÉRGIO DE SOUZA
Procurador-Geral



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 6104 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - 2022			
DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO
28 de fevereiro	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
01 de março	3ª feira	Carnaval	Feriado Nacional
02 de março	4ª feira	Cinzas	Ponto Facultativo
14 de abril	5ª feira	Endoenças	Ponto Facultativo
15 de abril	6ª feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	5ª feira	Tiradentes	Feriado Nacional
22 de abril	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
16 de junho	5ª feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
17 de junho	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
05 de agosto	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
06 de agosto	sabado	Aniversário do Município	Feriado Municipal
07 de setembro	4ª feira	Independência	Feriado Nacional
12 de outubro	4ª feira	Nossa Sra. Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	6ª feira	Dia Funcionário Público	Feriado Municipal
02 de novembro	4ª feira	Finados	Feriado Nacional
14 de novembro	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
15 de novembro	3ª feira	Proclamação da republica	Feriado Nacional
23 de dezembro	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
25 de dezembro	domingo	Natal	Feriado Nacional
26 de dezembro	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
27 de dezembro	3ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
28 de dezembro	4ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
29 de dezembro	5ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
30 de dezembro	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo